



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987

CNPJ N.º 05.543.350/0001-18

Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

*“Defendendo interesses, objetivos e direitos indígenas para o bem-viver”*

## Carta Pública dos Povos Indígenas do Rio Negro sobre Mineração em Terras Indígenas

A FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (FOIRN), organização indígena que representa os interesses e direitos de mais de 70 organizações de base de 23 povos indígenas que vivem em 750 comunidades indígenas no rio negro, constituindo 10% da população indígena total do país, reunida no “Seminário de Aprofundamento e Aprimoramento do Tema de Mineração em Terras Indígenas Visando os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs)”, realizado na sua sede em São Gabriel da Cachoeira/AM, entre os dias de 29 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, onde estiveram presentes representantes e lideranças das cinco regiões de abrangência da Federação, além de representantes do Exército Brasileiro, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Instituto Socioambiental – ISA e Instituto Federal do Amazonas – IFAM, vem apresentar suas deliberações e posicionamentos, o que faz em razão de todas as experiências de atividades ilegais de extração mineral ocorridas em nossas Terras desde a década de 1970, com impactos sociais, econômicos e ambientais às comunidades, bem como em vista dos atuais debates que vêm ocorrendo no Congresso Nacional.

- Que seja realizada consulta aos povos e comunidades indígenas previamente à apresentação do relatório e à aprovação de qualquer proposta legislativa, principalmente do Projeto de Lei n.º 1610/1996, respeitando seus costumes, tradições, línguas, normas internas, formas de representatividade e tempo de deliberações, conforme asseguram a Constituição Federal, a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho e demais Tratados Internacionais sobre o tema;

- Que seja considerada como base das discussões legislativas a Proposta de novo Estatuto dos Povos Indígenas apresentada pela Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI em 2009 na sua íntegra, especialmente nos seus capítulos V e VI, que tratam das normas reguladoras da consulta pública e da mineração em Terras Indígenas;

- Que sejam garantidos o protagonismo e a autonomia dos povos indígenas em relação a qualquer atividade de extração mineral em suas Terras, conforme garantido constitucional e legalmente;

- Que os recursos minerais e o seu eventual aproveitamento sejam considerados na elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTAs, que vêm sendo debatidos pelas comunidades indígenas;

---

[www.foirn.org.br](http://www.foirn.org.br)

Av. Álvaro Maia, 79, CX 42– Centro

CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil

Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)



## Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987

CNPJ N.º 05.543.350/0001-18

Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

“Defendendo interesses, objetivos e direitos indígenas para o bem-viver”

- Que as comunidades possam pleitear ao Governo Federal a realização de levantamentos e diagnósticos do potencial mineral em suas Terras, mediante a aplicação de técnicas modernas e não invasivas, garantido o acesso integral e prévio às informações e resultados;

- Que seja devidamente regulamentado o processo de consulta prévia, livre e informada das comunidades indígenas em todas as fases de eventuais processos de autorização de mineração em Terras Indígenas, respeitando seus costumes, tradições, línguas, normas internas, formas de representatividade e tempo de deliberações;

- Que seja devidamente assegurado o poder de veto em caráter vinculante, isto é, o direito de dizer “sim” ou “não” a eventuais interesses minerários sobre as Terras Indígenas, conforme publicamente assegurado pelo Deputado Édio Lopes (PMDB/RR), relator do Projeto de Lei n.º 1610/1996;

- Que sejam legalmente previstas garantias para a proteção e recuperação do meio ambiente, bem como para a proteção integral dos direitos das comunidades indígenas;

- Que sejam legalmente previstos mecanismos e políticas específicas de fiscalização pelas comunidades indígenas, com os devidos apoios técnico e financeiro fornecidos pelo Poder Público, além das regulares atividades de controle por partes dos órgãos públicos competentes; e

- Que os debates sobre o tema da mineração em Terras Indígenas sejam aprofundados com as comunidades em seus territórios, mediante a realização de oficinas, seminários, audiências e atividades escolares, tudo com a disponibilização de materiais de informação, visando a novas deliberações.

São Gabriel da Cachoeira, 01 de outubro de 2015.

Assinatura de liderança participantes do seminário:

NOME	ETNIA	REGIÃO
Marcelo Lopes da Silva	Pessano	Coitua
Eugenio Pedro da Silva	Dessano	Monte Alegre
Cecilia Brandão	Dessano	Coitua
Domingos Brandão	tucano	Coitua
Humberto Jamuócio Keiró	Meliti Lapua	S. Gabriel

[www.foirn.org.br](http://www.foirn.org.br)

Av. Álvaro Maia, 79, CX 42- Centro

CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil

Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987

CNPJ N.º 05.543.350/0001-18

Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

“Defendendo interesses, objetivos e direitos indígenas para o bem-viver”

NOME	ETNIA	REGIÃO
Antônio José Maria Henri Lopes	TUKANO	Cumuni Rio Waupes.
JOÃO ARAUJO	YUKUP DEH	
Jefferson Bonnes Lopes	TUKONO	Cumuni Rio Waupes
José Maria Rodrigues Fontoura	TARIANO	WAUPÉS
Enegilda M.ª T. Gomes Vasconcelos	Tariano	COITUA - Taruma
Andronicus B. da Silva	Baniua	CAIMBRN
Orlando J de Oliveira	Baré	CAIMBRN
Orlando Teles Jeneris	Tukono	COIDI
Carmem Liguereido Alves	Wanana	COIDI
Adriana Auxiliadora Lima Fede's	Cariama	COIDI
José de Jesus Fonseca Wias	TUKANO	COIDI
José Eoro Anos	Baré	caiamne
Jurassic	Tukano	COITUA
Lucila Castro	piratapuaia	GALIMBRN
Silvana Solano Pires	Wessano	CAIMBRN
José Apúgio Scrofini	Baniua	CAIMBRN
Américo Salustiano Sobt	Hup-däH	Rio Tiquié
Lucimar Pena Paulino	Tukano	Rio Marié
Maria de Fátima Pena Paulino	Tukano	Rio Marié
Clairis Chaga Campos	Tauano	CAIMBRN
Messias Ambrosio de Souza	BARÉ	CAIMBRN
CARLOS MIGUEL FORTES	TUKANO	COITUA
Alair Mendes Ambrosio	BARÉ	ACBRN
Agapito Eidelis dos Santos	BARÉ	PABC
Benjamin Duquel Dias	TUKANO	Rio Papuari
Jesenia Dias	TUKANO	RIO PAPURI
Humanez de Abreu	TUKANO	Thomé.
Geldáio T. Lima Bastos	TUKANO	COITUA

[www.foirn.org.br](http://www.foirn.org.br)

Av. Álvaro Maia, 79, CX 42- Centro

CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas - Brasil

Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 - 1987

CNPJ N.º 05.543.350/0001-18

Inscrição Estadual nº. 04.213.831-0

"Defendendo interesses, objetivos e direitos indígenas para o bem-viver"

NOME	ETNIA	REGIÃO
Francisnaldo Alves Bastos	Tukano	COITUA
Rafael Meira Marques	Tukano	COITUA
Nivaldo Prado Marques	Tukano	COITUA
João Bosco Azevedo Resende	Tuyuka	COITUA
João Maurício Lima Marques	TUKANO	COITUA
Gerson Américo	Boré	Baixo Francisco
Oséias Lima Neto	Tukano	COIDI
Yagor Jones Ponte	TUKANO	CIERNM
Mirka Rodrigues	Baniwa	CABC
João Daniel	Baniwa	CABC/ACIRA
Alano G. Prado	Baniwa	CABC
Bolívar Figueiredo Sanchez	Wanano	ACIRWA
Imatier de la Gaito	Baniwa	Escudo de Coité
Paulo Ricardo P. Rama	Tukano	COITUA
Luís Carlos Lima Duarte	Tukano	COITUA
Berenice Nepi Prado	Tuyuca	So G.
Pedro Tav. Meireles	Tukano	R. Vaupés
Isaías Jara da Silva	Baniwa	CABC/ACIRA
Joazeiro da Silva	Baniwa	CABC/ACIRN
Thiago Miguel Lopes	Baniwa	CABC
Orlando Messa Moura	Tukano	COITUA
Benedicta Elvira Ribeiro	Boré	CAIANIX
Maria Domingas R. Figueiredo	wanano	COIDI
Rogério Fernando Luiz Pardo	Kumbó	COIDE
Gabriel Faneli-da-M	Arapáco	Giboni
José Alves Basto	TUYUKA	COIDI
Getúlio Ferreira Rodrigues	KOTIRIA	COIDI

[www.foirn.org.br](http://www.foirn.org.br)

Av. Álvaro Maia, 79, CX 42- Centro

CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas - Brasil

Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – F O I R N

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987

CNPJ N.º 05.543.350/0001-18

Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

“Defendendo interesses, objetivos e direitos indígenas para o bem-viver”

NOME	ETNIA	REGIÃO
Paulo de Abreu Lobo	Wapitapuyá	COITUA
Elizên Lacerda Muniz	Tariano	COIDI
João Paulo Alves Rodrigues	Wanano	COIDI
Aparecida Peaboser Muniz	piratapua	Coide
Mário Farias	Baniwa	CABC
João Florentino da Silva	Baniwa	CABL
Francisco Mateus	G. N.º Luiz	
Adão da Silva	Tukano	São Pedro
Amor do meio do Rio		Coide
Maria da Conceição Penafiel	Tukano	Boa Esperança
Jaír Correia da Silva	Baré	Boa Esperança
Alberto Caldas Sampaio	Tukano	COITUA
Romero Paulino	Coripaco	RIO JCARA
Mauro V. Velasquez	Coripaco	CABC
Vaumberto P. Rodrigues	Baré	M.R.N.
Mari da Silva Prado	Tucana	G. B.
Leandro G. G. G.	Tukano	Tucari
Antonio de Jesus D. Campos	Tukano	ASIBA/CAIMBRN
João de Souza Ambrósio	Baré	ACIBRN
Estevão Monteiro Pedrosa	TUKANO	COITUA
Domingos Sávio Gonçalo Pinto	Baré	OCIARN
Renio Mourão Ribeiro Miguel	Baré	ACIBRN
Solimarico	coselheo	COAS!
Samuel Camilo	Baniwa	Idana
Juvêncio Lopes Paulino	tukano	Rio Marié
Junior Paulino Ferreira	Baré	Rio Marié
Marlete Pereira Paulino	Tukano	Rio marié
Mazarello Cardoso Lopes	tuyuka	rio tiquié

[www.foirn.org.br](http://www.foirn.org.br)

Av. Álvaro Maia, 79, CX 42- Centro

CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil

Fone/Fax: (xx) 97 3471-1632 e-mail: [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)

